

DECRETO Nº 000063/14 de 27 de Março de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº DEC. 63/2014

Foi publicado nesta data no mural dos a.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RR.

Em 27/03/2014

Responsável: PCB 707

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.603,47 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
		05.01.20.608.0130.1.510-3.3.90.32.00.00.00.00		- Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita				
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-		MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES			GERAIS
		07.01.13.451.0170.1.743-4.4.90.51.00.00.00.00		- Obras e Instalações				
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.05	-			MEIO				AMBIENTE
		08.05.18.541.0150.1.856-4.4.90.92.00.00.00.00		- Despesas de Exercícios Anteriores				
								3.769,73

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro

16.603,47

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Março de 2014



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal